



“Santa Catarina produz numa velocidade que Brasília não acompanha”

Carol De Toni, candidata ao Senado por Santa Catarina

Carol De Toni, de 39 anos, é filiada ao PL e foi eleita, em 2022, como a deputada federal mais votada do estado. É advogada e um dos principais nomes da direita conservadora. Formou a carreira política no Oeste catarinense.

Somente nos primeiros 18 dias de campanha, conseguiu arrecadar mais do que o limite de gastos permitido pela Justiça Eleitoral.

Atualmente exerce a presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e é pré-candidata ao Senado Federal por Santa Catarina.

*Até o fechamento da coluna não conseguimos retorno da assessoria do candidato Carlos Bolsonaro.

Pelo Estado - A senhora defende a redução da carga tributária. Como senadora, qual imposto pretende priorizar para redução e como compensaria a eventual perda de arrecadação para União, estados e municípios?

Carol De Toni - Minha prioridade é aliviar quem trabalha e produz, e eu começaria pelo Imposto de Renda da pessoa física, ampliando a faixa de isenção e corrigindo de forma mais justa a tabela. Não faz sentido o governo aumentar a arrecadação simplesmente porque o salário nominal do trabalhador subiu enquanto o poder de compra dele diminuiu.

Mas reduzir imposto exige responsabilidade. Eu não defendo criar um rombo para tapar com outro imposto depois. A compensação precisa vir primeiro do lado do Estado: cortar desperdícios, combater fraudes, revisar gastos ineficientes e fazer a economia crescer, uma reforma administrativa, para enxugar a estrutura da máquina pública e deixá-la mais eficiente é um caminho para isso, e eu pretendo apoiar uma reforma responsável e equilibrada.

Eu tenho uma visão muito simples: antes de Brasília pedir mais dinheiro para o brasileiro,

precisa explicar melhor o que está fazendo com o dinheiro que já recebe. E qualquer mudança precisa preservar estados e municípios, porque é lá que o cidadão precisa de saúde, escola, segurança e infraestrutura.

Pelo Estado - Santa Catarina tem problemas históricos de infraestrutura, especialmente nas rodovias e portos. Qual seria sua primeira prioridade para o Estado no Senado e que recursos concretos pretende buscar em Brasília?

Carol De Toni - Se eu tiver que apontar uma prioridade, é destravar os grandes

corredores logísticos de Santa Catarina, começando pelas rodovias que ligam o Oeste aos portos e ao litoral, especialmente a BR-282 e a BR-163, sem esquecer os gargalos da BR-101 e dos acessos portuários.

Santa Catarina produz numa velocidade que Brasília não acompanha. Nosso produtor, nossa indústria e nosso transportador não podem continuar pagando a conta de estrada ruim, obra parada e acesso congestionado.

Como deputada, já destinei mais de R\$ 93 milhões para infraestrutura no estado. No Sena-

do, quero usar um peso político ainda maior para garantir recursos no Orçamento da União, articular a bancada catarinense, cobrar o DNIT, acompanhar contratos e concessões e pressionar para que obra anunciada vire obra entregue.

Não quero apenas buscar dinheiro. Quero acompanhar a execução. Porque recurso parado em Brasília ou obra que nunca termina não resolve a vida de ninguém.

Pelo Estado - A senhora defende limitar decisões monocráticas e o ativismo judicial.

Até onde o Senado deve ir para fiscalizar o STF sem colocar em risco a independência entre os Poderes?

Carol De Toni - Até onde a Constituição permite — nem um centímetro a menos e nem um centímetro a mais.

Eu não defendo um Senado interferindo no conteúdo de uma decisão judicial porque não gostou do resultado. Mas também não aceito a ideia de que independência entre os Poderes significa ausência de limites.

O Senado tem responsabilidades constitucionais muito claras: sabatinar ministros do

Supremo com seriedade, discutir regras para decisões monocráticas, legislar quando houver necessidade de restabelecer segurança jurídica e exercer os mecanismos de responsabilização previstos na própria Constituição quando houver fundamento para isso.

Eu já trabalhei na Câmara por mais equilíbrio entre os Poderes e quero continuar esse trabalho no Senado.

Não quero um Congresso acima do Supremo e não quero um Supremo acima do Congresso. Quero a Constituição acima de todos.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI ALTO VALE**, CNPJ nº 16.779.741/0001-52, com sede e administração na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, nº 259, Bairro Centro, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da devedora fiduciante: **BELLI ARTIGOS DE PESCA E CAMPING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.268.792/0001-33, com sede na Rua Wilhelm Koch, nº 45, Centro, nesta cidade de Taió – SC, e dos devedores: **GEISON BELLI**, inscrito no CPF sob nº 048.909.119-95, e sua esposa **DAIANA BOZAN BELLI**, inscrita no CPF sob nº 038.389.059-46, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 21 de setembro de 2026, às 09h30. **Lance mínimo: R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais).

2º LEILÃO: Dia 23 de setembro de 2026, às 09h30. **Lance mínimo: R\$ 967.351,99** (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

(novecentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, representado por parte do lote de terras sob nº 107, situado no lado ímpar da Rua Wilhelm Koch, no perímetro urbano desta cidade, contendo a área de 481,75 m² (quatrocentos e oitenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e confronta na FRENTE, em 20,50 metros, com a Rua Wilhelm Koch; FUNDOS, em 20,50 metros, com terras de Gelindo Belli e Donata Cattoni; extremado de UM LADO, em 23,50 metros, com terras de Gelindo Belli; e, de OUTRO LADO, em 23,50 metros, com terras de Elze Engels. Edificado com a casa, de alvenaria, designada sob nº 45 da rua. Inscrição Municipal: 01.02.006.0398.002 Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió sob o nº 15.854.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 967.351,99, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **VIACREDI ALTO VALE**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí – VIACREDI ALTO VALE** – agência 0115-5 conta corrente 85000-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **VIACREDI ALTO VALE**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão**. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência.

DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (ON LINE)**. **PRESENCIAL**, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. **INTERNET (ON LINE)**, os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **Maiores informações** poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/(whatsapp)**, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRANCISCO HILLESHEIM, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/RS sob nº 221/2007, e, na Junta Comercial de Santa Catarina AARC nº 552, faz saber, através do presente Edital, devidamente autorizado pela **SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG**, inscrita CNPJ nº 87.781.530/0001-00, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C49222298-0, emitida na cidade de Imbuia/SC, aos 26/07/2024, dos devedores fiduciários **Marlete da Silva** e **Roberto Kuster**, avalistas **Franciela de Lima**, e **Sonia Marian**, que promoverá o público leilão na forma presencial no Depósito Judicial – Av. Nova Olinda, nº 1.362 – Bairro São Jose - Passo Fundo/RS, e na forma eletrônica através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br, na forma da Lei 9.514/97 e alterações Lei 14.711/23, 1º Leilão: 24/09/2026, às 10hs, lance mínimo: R\$ 480.000,00 – 2º Leilão: 01/10/2026, às 10hs, lance mínimo: R\$ 555.858,76 (caso não haja venda no 1º leilão). **IMÓVEIS:** Um terreno rural, de cultura, sem benfeitorias, denominado por área remanescente, situado no lugar denominado ALTO RIO ENGANO, no Município de Imbuia, na Comarca de Ituporanga-SC, contendo a área superficial de 49.031,00 m², conforme matrícula 36.624 do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ituporanga/SC e Um terreno rural, de cultura, sem benfeitorias, **situado no lugar denominado ALTO RIO ENGANO**, Denominado por **Área 3-A**, no Município de Imbuia, na Comarca de Ituporanga-SC, contendo a área superficial de **2.661,00m²**, conforme matrícula 34.454 do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ituporanga/SC. Status dos imóveis: ocupado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão. A integra do edital está disponível no site www.alemaoleiloeiro.com.br. Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99605-0234 / 99626-8585.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRANCISCO HILLESHEIM, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/RS sob nº 221/2007, e, na Junta Comercial de Santa Catarina AARC nº 552, faz saber, através do presente Edital, devidamente autorizado pela **SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG**, inscrita CNPJ nº 87.781.530/0001-00, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C19620294-5, do emitente/devedor emitente/fiduciante **CCM Comércio Atacadista de Alimentos Ltda**, avalista/interviente garantidor **Charles Raimundo Will Junior**, avalista **Charles Will**, **Matheus Gustavo Will**, **Clodoaldo Alberton**, **Gislene Carla Lemonie da Silva Alberton**, **Puraforte Indústria e Comércio de Rações Ltda**, que promoverá o público leilão na forma presencial no Depósito Judicial – Av. Nova Olinda, nº 1.362 – Bairro São Jose - Passo Fundo/RS, e na forma eletrônica através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br, na forma da Lei 9.514/97 e alterações Lei 14.711/23, 1º Leilão: 24/09/2026, às 10hs05min, lance mínimo: R\$ 1.524.802,20 – 2º Leilão: 01/10/2026, às 10hs05min, lance mínimo: R\$ 762.401,10 (caso não haja venda no 1º leilão). **IMÓVEL:** Um **terreno urbano**, sem benfeitorias, com a área de **5.484,90 m²**, denominado **Lote 01**, situado na rua Leopoldo Zwicker, município de Agrolândia/SC, matrícula 20.801 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC. Status do imóvel: ocupado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão. A integra do edital está disponível no site www.alemaoleiloeiro.com.br. Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99605-0234 / 99626-8585.